



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 4/99, em nome de Andreia Pinheiro de Magalhães, através do qual é licenciado o aditamento ao alvará de loteamento acima referido, o qual incidiu sobre o prédio, sito na Rua de Fermil, freguesia de Telões, deste concelho, inscrito na matriz sob o artigo 1779, da respetiva freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Amarante, na ficha n.º 2355/19990422.

A alteração ao alvará de loteamento supra, deferida por despacho de 15-12-2021, respeita o disposto no Regulamento do Plano Diretor Municipal, e consiste no seguinte:

Alteração das especificações do lote n.º3, conforme a seguir se indica:

Alteração ao polígono de implantação e à modelação do terreno;

Aumento da área de implantação de 140.00m² para 160.40m²;

Redução do número de pisos de 3 para 2, de cave, rés-do-chão e andar para cave e rés-do-chão;

Redução da área de construção de habitação de 280.00m² para 160.40m²;

Redução da área total de construção de 420.00m² para 324.35m²;

Fixar a altura máxima da fachada principal em 3.65m e para as restantes em 6.40m;

Fixar a área impermeável equivalente total em 483.55m².

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 08 de fevereiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,